



**DECRETO Nº 016/2018**

**DATA:28/05/2018.**

**SÚMULA: Declara situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” ante a falta de combustível que assola o País e em especial o Município de Vertentes-PE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C O DECRETO ESTADUAL DECRETA Nº 46.061/2018;**

**CONSIDERANDO** a falta de combustível gerada pela paralização dos motoristas que estão bloqueando as estradas impedindo o acesso aos fornecedores de combustível e impedindo a circulação dos veículos que fazem os transportes, causando sérios transtornos em todo território Nacional, colocando à população em risco;

**CONSIDERANDO** a dependência de combustível para a manutenção e conservação dos serviços essenciais à população que depende de tal que do transporte, dos serviços de limpeza urbana e todas as outras atividades que precisam de combustível para o bom funcionamento do serviço público;

Diante das consequências desta paralização, que resulta em inúmeros danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais que poderão ser agravados diante da inércia do poder público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie humana, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Vertentes-PE, provocada pelas paralizações dos motoristas, que estatuiu uma crise nacional, comprometendo o funcionamento de diversas áreas do Município.

**Parágrafo único:** Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela intempérie antedita.